

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - UASG 399003**

Nº Processo: 37/21-53. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av Conselheiro Alves S/n, Macuco - Santos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/399003-5-00019-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/04/2021 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MERSIA DOS SANTOS LARA MASTRO
Pregoeira

(SIASGnet - 09/04/2021) 399003-00002-2021NE022020

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 399005**

Nº Processo: 50901000047202121. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Atender A Demanda Dos Colaboradores Da Companhia Docas Do Para - CDP, Porto De Belém, Vila Do Conde, Terminais De Miramar E Outeiro Pelo Período De 12 Meses, De Acordo Com Termo De Referência E Demais Condições Estabelecidas No Edital E Seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 12/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Vargas Nº 41 - Centro, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/399005-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/04/2021) 399005-38914-2021NE220501

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021**

A Companhia Docas do Rio de Janeiro, através de sua Gerência de Compras, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2021, cujo objeto é a "prestação dos serviços de solução de outsourcing de impressão". Tendo este sido adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, à empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.432.517/0001-07, no valor total de R\$ 433.440,00 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

THIAGO DA CUNHA E SOUZA
Gerente de Compras

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 106, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

PROCESSO Nº 08007.000668/2021-31

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 25 de setembro de 2008, e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, tornam pública a realização de Processo Seletivo por Análise de Currículos para formação de cadastro reserva para estágio remunerado.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderão participar do processo seletivo:

Estudantes brasileiros regularmente matriculados em Instituições de Ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva no curso de Nível Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), reconhecido pelo Ministério da Educação, que preencham as seguintes condições:

Não tenha sido exonerado a bem do serviço público;

Esteja em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino.

Não tenha feito estágio por período igual ou superior a dois anos no Ministério da Justiça e Segurança Pública, exceto pessoas com deficiência, conforme art. 11 da Lei nº 11.788, de 2008.

Para a efetiva participação no processo seletivo, os candidatos devem estar, na data da contratação, regularmente matriculados, considerando a informação disposta na Declaração de Matrícula emitida pela Instituição de Ensino.

Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no §5º do art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

O valor da bolsa auxílio corresponderá:

	Carga horária 4hs/dia- Semanais	20hs	Carga horária 6hs/dia - Semanais	30hs
Ensino Médio	R\$ 486,05		R\$ 694,36	

O valor do auxílio-transporte corresponderá a R\$10,00 (dez reais) por dia estagiado.

O estagiário será beneficiário de seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme estabelecido pela Lei nº 11.788, de 2008 e no Termo de Compromisso de Estágio.

O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

O regime do estágio será de 20 (vinte) horas ou 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O estágio será realizado nas instalações do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e da Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal (COREG-AN), conforme abaixo:

UNIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO
Ministério da Justiça e Segurança Pública Departamento Penitenciário Nacional Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal	Nível Médio

DAS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

As inscrições serão gratuitas e recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de 14/04/2021 até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 29/04/2021, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE, www.ciee.org.br, clicar no acesso para "ESTUDANTES", clicar em "VEJA MAIS PROCESSOS SELETIVOS", em seguida em "CONSULTE OS PROCESSOS PÚBLICOS" e localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo do Ministério da Justiça e Segurança Pública e clicar neste link.

O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado neste edital.

No ato da inscrição o candidato deverá preencher ficha de inscrição online que corresponde aos dados curriculares.

O candidato que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

Na inscrição, no campo "nome completo", deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial.

O nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato, em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

O Centro de Integração Empresa Escola não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

PROGRAMA DE COTAS:

Nos termos do art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788, de 2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

O candidato pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

O candidato com deficiência deverá se autodeclarar no ato da inscrição e fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 2004.

Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

A pessoa com deficiência que solicitar um recurso de acessibilidade deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

O tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos, desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial.

Em caso de aprovação, o candidato poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública ou pelo Centro de Integração Empresa-Escola.

Ficam reservadas aos candidatos negros ou pardos a reserva de 30% das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição e, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os nomes dos candidatos que se declararem negros serão divulgados em lista específica e em lista de ampla concorrência.

DOS CURSOS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para o preenchimento das vagas de Estágio, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente abaixo relacionados:

Dos cursos de nível médio:

	Cursos	Matriculados no ato da contratação
1	Ensino médio regular	1 ou 2º ano
2	Educação de Jovens e Adultos (EJA)	1º ou 2º semestre

O perfil de cada vaga apresenta as características, requisitos e principais atividades a serem desempenhadas estão dispostas no anexo II deste Edital:

Este processo seletivo é composto por duas etapas, na seguinte ordem:

Análise Curricular - eliminatória e classificatória; e

Entrevista - eliminatória e classificatória.

Os candidatos que se inscreverem e atenderem, por intermédio das informações inseridas no currículo cadastrado, a todos os requisitos obrigatórios conforme item 4.2 estarão habilitados a participarem da segunda etapa do processo seletivo.

Os candidatos que não atenderem, por intermédio das informações inseridas no currículo, a algum requisito obrigatório, serão eliminados do processo seletivo.

Para cada critério, seja requisito obrigatório ou desejável, o candidato terá a pontuação "10" para o critério atendido e "0" para o critério não atendido.

A nota final da etapa se dará pela média dos requisitos obrigatórios e desejáveis.

Caso haja empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato:

Maior idade; e

Inscrição mais antiga.

DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

O resultado provisório da análise dos currículos aprovados será divulgado no site do CIEE www.ciee.org.br em 05/05/2021 com os nomes dos candidatos aprovados conforme a classificação.

Serão admitidos recursos quanto a análise dos currículos, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 06/05/2021, para o endereço eucandidato@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou outro meio não previsto neste Edital.

